



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1753, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Altera a destinação da área pública que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 e 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, art. 20, Parágrafo único, da Lei nº 4.526/1972, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 7.410.203-4/2018, 6.597.288-3/2016 e 7.204.042-2/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica afetada como Praça, parte do sistema viário, composto pela Rua 2002 e *cul de sac*, que integrará a APM C-191, intitulada Praça do Pequi, localizada na Avenida Parque Atheneu, Unidade 203, Setor Parque Atheneu, que passará a contar com 5.674,37m², com os seguintes limites e confrontações: 84,74m de frente para a Av. Parque Atheneu; 6,98+D=1,08+D=41,98+D=7,52+51,80m de fundo com a Rua 2012 e Rua 2031; 75,88m pelo lado direito confrontando com a Rua 2002; 74,40m pelo lado esquerdo confrontando com quem é de direito; 1ª linha curva: D=4,95m; 2ª linha curva: D=7,16m; 3ª linha curva: D=6,42m e 4ª linha curva: D=8,95m.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação